



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 055/2009

EFETIVA A SERVIDORA EDEMARA ELISA PELISSARO, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº. 670/2003, de 25/11/2003, o Decreto nº. 072/2004, de 21/05/2004, e a conclusão do estágio probatório da servidora municipal do Magistério Público, aprovada em Concurso Público e que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

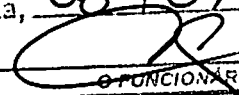
DECRETA;

Art. 1º - Fica efetivada a partir de 03 de abril de 2009, a servidora **EDEMARA ELISA PELISSARO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG. nº. 7.679.188-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF 024.923.389-40, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada em 01/03/2006, através da Portaria nº. 120/2006, para o Cargo de Professora, que concluiu o período do estágio probatório, ficando concedida a progressão salarial, passando da referencia **I** para referencia **II**.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de abril de 2009.

Iporã-Pr, 07 de abril de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUMINADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8560
Data, 08/04/2009
 O FUNCIONÁRIO